



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 487/72

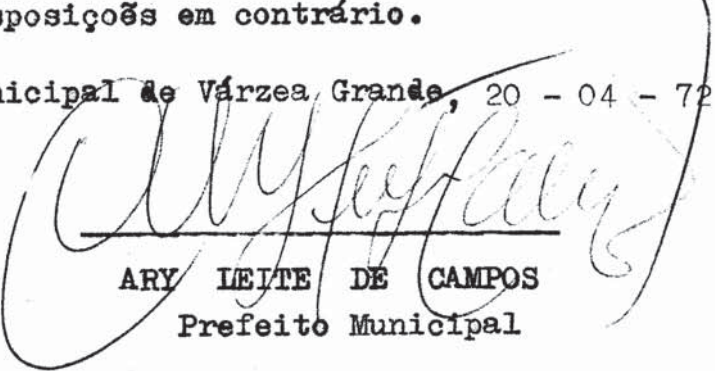
Dispõe sobre denominação de Ruas

A Câmara Municipal de Várzea Grande, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº.1º- Ficam denominadas: Rua Manoel Gomes da Silva a Rua que partindo do posto Rio Negro que vai até à Beira do rio; Rua Emilio Antunes de Siqueira a Rua que partindo do Asfalto passa em frente a Oficina de Carlos segue em direção ao asfalto.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua - aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 20 - 04 - 72


ARY LEITE DE CAMPOS
Prefeito Municipal